



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 032/2016

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR por força do término do Mandato Eletivo 2012/2016, a senhora **ANDREIA MARINA HIRAOKA**, do cargo de provimento em comissão de CONSELHEIRO TUTELAR, da Secretaria de Governo, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 228/12.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2016.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 8 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.